

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

FATO RELEVANTE

GAFISA S.A. (BOVESPA: GFSA3, NYSE: GFA) (“Gafisa” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar o que segue:

1. A Companhia foi notificada por Alphaville Participações S.A. (“ALPHAPAR”), sobre o protocolo realizado pela referida sociedade nesta data, junto à Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC, de requerimento para instauração de procedimento arbitral a fim de resolver a controvérsia surgida no âmbito da Terceira Etapa do Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 02.10.2006 (“Acordo de Investimento”), o qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações do capital social de Alphaville Urbanismo S.A. (“AUSA”).

2. A controvérsia decorre da interpretação do Acordo de Investimento. Como informado no Fato Relevante de 08 de junho de 2012, Gafisa entende que, para fins de execução da Terceira Etapa, devem ser emitidas 70.251.551 ações ordinárias, ao preço de R\$5,11, enquanto ALPHAPAR expressou entendimento diverso, com base no qual deveria supostamente prevalecer o preço de emissão de R\$3,70, com a emissão de 97.055.876 ações ordinárias de Gafisa. No entender da administração de Gafisa e de seus assessores jurídicos, tal entendimento não encontra respaldo no Acordo de Investimento.

3. Ante ao exposto, a execução da Terceira Etapa e, portanto, a emissão de novas ações por Gafisa dependerá do resultado final da arbitragem. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer novos eventos.

São Paulo, 3 de julho de 2012.

GAFISA S.A.

Andre Bergstein

Diretor Executivo Financeiro e de
Relações com Investidores